

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 022- CEPEX/2007

"INDEFERE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DO ACADÊMICO BRÁULIO MAGNO SOARES SANTOS PARA CURSAR 6º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA"

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer № 080/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR solicitação de matrícula do acadêmico BRÁULIO MAGNO SOARES SANTOS para cursar 6º período do Curso de Educação Física.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 31 de janeiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX